



**PORTARIA N.º 081, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007.**

**CONVOCA PROFESSOR PARA REGIME  
SUPLEMENTAR.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o Art. 37 inciso XVI, da Constituição Federal e art.23, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Municipal nº 187, de 28 de maio de 1996, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Coronel Barros, **CONVOCA** para regime suplementar de 04 (quatro) horas semanais, a servidora **MÁRCIA HINTERHOLZ SAUSEN**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, sob a matrícula 61/2, para atendimento de aulas de Agro ecologia aos alunos do ensino fundamental na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Miguel Burnier", a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezesseis de fevereiro de dois mil e sete.

**Valdir Bönmann**  
Vice-Prefeito no exercício  
Do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Lisiane Michael Menegazzi**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

*"Somar para Desenvolver"*